



**Município de
Sete Barras**

Segunda-feira, 25 de setembro de 2023

Ano II | Edição nº 249

Publicação Oficial do Município de Sete Barras, conforme Lei Municipal 2.041, de 23 de agosto de 2021

Prefeitura Municipal de Sete Barras

CNPJ 46.587.275/0001-74

Rua José Lopes, 35

Telefone: (13) 3872-5500

Site: www.setebarras.sp.gov.br

Câmara Municipal de Sete Barras

CNPJ 44.306.751/0001-06

Rua São Jorge, 100

Telefone: (13) 3872-2403

Site: www.camarasetebarras.sp.gov.br

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Rua José Lopes, 35, Centro - Tel. 13 3872-5500, Ramal 219

SECRETARIA DE SERVIÇO SOCIAL

Rua Manoel Clemente de Oliveira, s/n, Jardim Aparecida - Tel. (13) 3872-2004

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICO

Rua José Lopes, 35, Centro - Tel. (13) 3872-5500, ramal 222

SECRETARIA DE TRANSPORTES E OPERAÇÕES VIÁRIAS

Rua Prefeito Clovis de Paula Souza, s/n, Vila São João - Tel. (13) 3872-1400

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Rua Presidente Arthur da Costa e Silva, 161, Centro - Tel. (13) 3872-1834

DEPARTAMENTO DE CULTURA, TURISMO E LAZER

SP 139, s/n, Vila São João - Tel. 13 3872-5500

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Rua Júlio Prestes, 692, Centro - Tel. (13) 3872-1574

DEPARTAMENTO DE ESPORTES

Rua São Jorge, 150 - Jardim Ipiranga - Tel. 13 3872-1466

SECRETARIA DE GOVERNO

Rua José Lopes, 35, Centro - Tel. (13) 3872-5500, ramal 206

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

Rua Manoel Clemente de Oliveira, s/n, Jardim Aparecida - Tel. (13) 3872-2004

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, PROJETOS E OBRAS

Rua José Lopes, 35, Centro - Tel. (13) 3872-5500, ramal 223

CRAS

Rua Celso Amaro da Silva, 147, Jardim Magário - Tel. (13) 3872-2006

SECRETARIA DE SAÚDE

SP 139, s/n, Centro - Tel. (13) 3872-5510

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Sete Barras, instituído pela Lei nº 2.040/21 é o órgão oficial de publicações do município.

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº. 1.309/2023
De 14 de setembro de 2023**

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DEAN ALVES MARTINS, Prefeito Municipal de Sete Barras, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições Legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, Crédito Adicional no valor de R\$ 179.000,00 (cento e setenta e nove mil reais), destinados a reforçar a seguinte dotação orçamentária:

04.1220002.2002 - Manut. dos Serviços de Apoio à Prestação de Serviços Públicos		
3.3.90.30 - Material de Consumo	19	1.000,00
13.3920010.2009 - Manut. dos Serviços de Apoio à Cultura		
3.3.90.30 - Material de Consumo	38	2.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40	3.000,00
15.4520007.2006 - Manut. dos Serviços Públicos Prestados ao Cidadão		
3.3.90.30 - Material de Consumo	110	12.000,00
26.7820008.2006 - Manut. dos Serviços Públicos Prestados ao Cidadão		
3.3.90.30 - Material de Consumo	126	15.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	128	6.000,00
10.3010003.2015 - Manut. dos Serviços de Saúde - Atenção Básica		
3.3.90.30 - Material de Consumo	163	6.000,00
10.3020003.2016 - Manutenção dos Serviços da Saúde - Assist. Hosp. E Amb.		
3.3.90.30 - Material de Consumo	175	15.000,00
08.2430005.2021 - Manutenção dos Serviços de Assistência Social		
3.3.90.30 - Material de Consumo	254	4.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	257	25.000,00
12.1220006.2028 - Manutenção dos Serviços Educacionais - Administração		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	268	3.000,00
12.3060006.2034 - Manutenção dos Serviços Educacionais - Alimentação		
3.3.90.30 - Material de Consumo	334	10.000,00
3.3.90.30 - Material de Consumo	335	45.000,00
12.3061006.2030 - Manutenção dos Serviços Educacionais - Fundamental		
3.3.90.30 - Material de Consumo	340	30.000,00
20.6060009.2035 - Manut. dos Serviços Públicos - Agricultura		
3.3.90.30 - Material de Consumo	355	2.000,00
Total		179.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto correrão por conta da anulação das seguintes dotações:

04.1220002.2002 - Manut. dos Serviços de Apoio à Prestação de Serviços Públicos		
2002		
3.1.90.12.00 - Obrigações Patronais	16	6.000,00
15.4520007.2006 - Manut. dos Serviços Públicos Prestados ao Cidadão		

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	112	12.000,00
10.3010003.2015 - Manut. dos Serviços de Saúde - Atenção Básica		
3.1.90.11.00 - Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoa Civil	155	6.000,00
10.3020003.2016 - Manutenção dos Serviços da Saúde - Assist. Hosp. E Amb.		
3.1.90.11.00 - Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoa Civil	171	15.000,00
10.3020003.2017 - Manutenção Geral - FAE		
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	187	75.000,00
08.2440005.2025 - Proteção Social Básica		
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	230	29.000,00
12.1220006.2028 - Manutenção dos Serviços Educacionais - Administração		
3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	270	3.000,00
2884600000002 - Precatórios Judiciais		
3.3.90.30 - Material de Consumo	374	33.000,00
Total		179.000,00

Artigo 3º - Ficam alterados os valores dos programas e ações da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO do exercício de 2023 e do Plano Plurianual - PPA 2022 a 2025.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS, 14 de setembro de 2023.

DEAN ALVES MARTINS

PREFEITO MUNICIPAL

Higino Jerônimo da Rosa Junior

Secretário de Administração

Portarias**PORTARIA Nº. 192/2023**

De 22 de setembro de 2023.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR.

DEAN ALVES MARTINS, Prefeito Municipal de Sete Barras, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar, a partir de 22 de setembro de 2023, a pedido de aposentadoria por tempo de contribuição o sr. GILBERTO DE MORAIS, portador do CPF. 063.472.208-57, do cargo de Carpinteiro, lotado na Secretaria Municipal de Transporte e Operações Viárias.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS, 22 de setembro de 2023.

DEAN ALVES MARTINS

PREFEITO MUNICIPAL

Higino Jerônimo da Rosa Junior

Secretário de Administração

PORTARIA Nº. 193/2023

De 22 de setembro 2023.

**DISPÕE SOBRE CONSTITUIÇÃO
DE COMISSÃO SINDICANTE.**

DEAN ALVES MARTINS, Prefeito Municipal de Sete Barras, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Constituir Comissão de Sindicância integrada pelas sras. **TAMY EMILY DE FREITAS FRANÇA; VANILZA ALVARENGA e TEREZINHA PAULA**, para apurar fatos e responsabilidades envolvendo o Servidor W. P., noticiados no Processo nº. 592/2023 - Int. Cap. III.

Artigo 2º - Fica estipulado o prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por igual período, a partir desta data, para apresentação da conclusão final, por parte da Comissão ora constituída.

§ Único - O prazo de que trata o artigo anterior será prorrogado mediante manifestação da Comissão.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS, 22 de setembro de 2023.

DEAN ALVES MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL

Higino Jerônimo da Rosa Júnior
Secretário de Administração

PORTARIA Nº. 194/2023

De 22 de setembro 2023.

**DISPÕE SOBRE CONSTITUIÇÃO
DE COMISSÃO SINDICANTE.**

DEAN ALVES MARTINS, Prefeito Municipal de Sete Barras, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Constituir Comissão de Sindicância integrada pelas sras. **TAMY EMILY DE FREITAS FRANÇA; VANILZA ALVARENGA e TEREZINHA PAULA**, para apurar fatos e responsabilidades envolvendo a Servidora M. N., noticiados no Processo nº. 704/2023 - Int. Cap. III.

Artigo 2º - Fica estipulado o prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por igual período, a partir desta data, para apresentação da conclusão final, por parte da Comissão ora constituída.

§ Único - O prazo de que trata o artigo anterior será prorrogado mediante manifestação da Comissão.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS, 22 de setembro de 2023.

DEAN ALVES MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL

Higino Jerônimo da Rosa Júnior
Secretário de Administração

PORTARIA Nº. 195/2023

De 22 de setembro 2023.

**DISPÕE SOBRE CONSTITUIÇÃO
DE COMISSÃO SINDICANTE.**

DEAN ALVES MARTINS, Prefeito Municipal de Sete Barras, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Constituir Comissão de Sindicância integrada pelas sras. **TAMY EMILY DE FREITAS FRANÇA; VANILZA ALVARENGA e TEREZINHA PAULA**, para apurar fatos e responsabilidades envolvendo o Servidor R. S. S., noticiados no Processo nº. 654/2023 - Int. Cap. III.

Artigo 2º - Fica estipulado o prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por igual período, a partir desta data, para apresentação da conclusão final, por parte da Comissão ora constituída.

§ Único - O prazo de que trata o artigo anterior será prorrogado mediante manifestação da Comissão.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS, 22 de setembro de 2023.

DEAN ALVES MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL

Higino Jerônimo da Rosa Júnior
Secretário de Administração

Concursos Públicos/Processos Seletivos**Homologação****HOMOLOGAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Sete Barras, no uso das atribuições que lhe confere e da competência fixada, RESOLVE publicar a homologação do resultado final do Edital nº 06 /2023, referente ao processo seletivo PRO CAD -para a função de cadastrador social no Cras - centro de referência da assistência social. Publicamos o resultado final, tendo em vista a conclusão da comissão, após cumprimento de todas as etapas previstas, pelo período de 06 meses sendo estes:

1. Derick França Justo

2. Sabrina Sthefany Ribeiro da Silva

Os selecionados deverão comparecer ao setor de RH da prefeitura munidos de documentos original e xerox até o dia 27 de setembro das 08h às 11hrs

Dean Alves Martins

Prefeito Municipal de Sete Barras- SP